



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.563, de 27.12.2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 6º da Lei nº 5.563, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), a suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33904600 – Auxílio Alimentação.....R\$ 42.400,00
TOTAL À SUPLEMENTAR.....R\$ 42.400,00

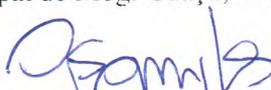
Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 42.400,00
TOTAL À ANULAR.....R\$ 42.400,00

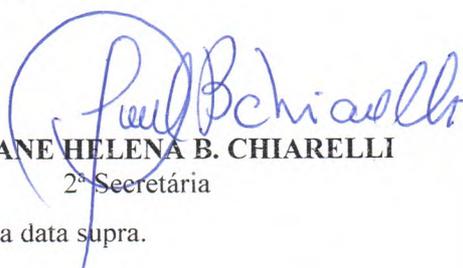
Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 1º de fevereiro de 2022.


Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022


Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
1º Secretário


Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
2º Secretária

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo